

## Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECGERAL/SECOM/SEGOV Nº 002, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Delega competências de ordenador de despesas aos servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, no âmbito da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais - SECGERAL.

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no âmbito das atribuições que lhes conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, o Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.635, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 41 e 42 da Lei Estadual nº 14.184/2002 c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924/1996 e, ainda, objetivando a continuidade da execução das despesas relacionadas à publicidade e eventos do governo, as quais encontram-se com seus saldos locados na Unidade Orçamentária 1631 - SECGERAL,

RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar aos servidores abaixo arrolados, a competência para ordenação das despesas na dotação orçamentária abaixo descrita, até 31 de dezembro de 2023:

1 - Dotação orçamentária 1631.04.131.118.2059.0001 - 10.1.0

a) Bernardo Assis Fonseca Santos - MASP: 1547587-4 e CPF: 044.893.186-93, Secretário de Estado de Comunicação Social

II - Dotação orçamentária 1631.04.131.118.2060.0001 - 10.1.0

a) Subsecretário(a) de Cerimonial e Eventos

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado de Comunicação Social e à Secretaria de Estado de Governo comunicarem à Secretaria-Geral o desligamento ou exoneração dos servidores, a que se refere esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/07/2023.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Bernardo Assis Fonseca Santos

Secretário de Estado de Comunicação Social

Gustavo Cunha Pereira Valadares

Secretário de Estado de Governo

11 1829221 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, à servidora MASP 906330-6, SELMA FRANCISCA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO AUSG4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 05/08/2023.

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA o seguinte ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE, na data e vigência relacionada abaixo, relativo à concessão de Adicional de Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, no que tange à seguinte servidora:

MASSP	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
366562-7	MARILIA CASSIA MARTINS	AUSG V/F	6º QQ ADMINISTRATIVO	14/04/2022	09/02/2022

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

11 1829352 - 1

## GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida, REGISTRA A OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, do servidor MASP 346484-9, GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Orgão de lotação/exercício: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, enquanto no exercício do cargo de provimento em comissão DAD-7 EGI100067 e dagratificação temporária estratégica GTED-3 EGI100006, a partir de agosto de 2023.

GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

## ATOS DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

- GILBERTO TAVARES GIL, MASP 903798-7, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICA PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU J, SÍMBOLO ANGPd3, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI101501, a partir de 08/08/2023.

- ANIZIO VIANA DA SILVA, MASP 1225512-1, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA EDUCACIONAL, NÍVEL II, GRAU E, SÍMBOLO ANE2, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI100057, a partir de 14/07/2023.

- ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS ASSIS, MASP 1317871-0, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA EDUCACIONAL, NÍVEL II, GRAU C, SÍMBOLO ANE2, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI100933, a partir de 14/07/2023.

- SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO, MASP 1213438-3, pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU A, SÍMBOLO GGOV3, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI100350, a partir de 20/07/2023.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, ao servidor MASP 292401-7, ROSEN CLAIR GONÇALVES RIBEIRO, a partir de 07/08/2023, referente ao cargo de TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU H, SÍMBOLO TIG4H (voluntária, média sem paridade: artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 - regra de transição/pedágio - base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade).

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, ao servidor MASP 270819-6, ORLANDO CALDEIRA JUNIOR, a partir de 24/07/2023, referente ao cargo de TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL IV, GRAU I, SÍMBOLO TIG4I (voluntária, média sem paridade: artigo 147, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 - regra de transição/pedágio - base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 29/07/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA  
CHEFE DE GABINETE

11 1829326 - 1

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

### Expediente

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no §1º, do art. 54, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 c/c art. 4º do Decreto Estadual nº 47.777 de 04 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo identificados, a movimentarem os recursos financeiros existentes no Banco do Brasil, de titularidade deste Gabinete Militar do Governador, autorizando-os a efetuarem consultas, pagamentos e movimentações nas instituições financeiras e comerciais credenciadas, por meio eletrônico, sempre com duas assinaturas em conjunto.

- Nº 100.268-2, CPF: 708.996.146-04, 1º Sgt QPR Alisson César Monteiro;

- Nº 134.572-7, CPF: 048.038.276-05, 1º Sgt PM Erika Paula de Oliveira da Silva;

- Nº 129.533-6, CPF: 045.073.076-00, 3º Sgt PM César Fernando Romano.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.  
Carlos Frederico Otoni Garcia, Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar do Governador e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

11 1829130 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 06/2023

Processo Administrativo Disciplinar Processados: E. L. G., Masp. 1.XX8.X08-6, admissão 1; e P. C. P., Masp. 1.XX2.X03-8, admissão 1

Comissão Processante: Presidente: Carolina Lage Pedross Bertani. Membros: Wallace Frank da Silva e Meire de Oliveira Silva.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

11 1828865 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 191, 11 DE AGOSTO DE 2023

Homologa o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado, Nível I, Grau "A", regido pelo Edital nº 01, de 2022.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e em cumprimento ao disposto no item 15.12. do Edital nº 01, de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado Nível I, Grau "A", da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme resultado final e classificação dos candidatos aprovados publicados no Diário Oficial de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.  
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

11 1829343 - 1

## Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5302, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais da carreira a que se refere o inciso X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar do art. 1º da Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 16 da mencionada lei.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, a Seção de Gestão de Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (DRH-5), fará os lançamentos dos novos posicionamentos.

Art. 3º – Após a conclusão das medidas que alude o art. 2º desta Resolução, a DRH-5 deverá comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal – SPPP/CAP – os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos.

Art. 4º – Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito à progressão em virtude de conclusão do estágio probatório.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5302, de 10 de agosto de 2023)

1 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM- PATOS DE MINAS	169458	7	2	SONIA DE FATIMA PEREIRA GOMES	EEB1B-24	27/10/2022

2 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM-PATOS DE MINAS	167576	8	2	ALLAN GUSTAVO AMORIM ALVES	PEB1B-24	20/10/2022
CTPM- UBERABA	167523	0	2	DAIANA CRISTINA SANTOS FABIANO	PEB1B-24	10/04/2022
CTPM- POUSO ALEGRE	160868	6	2	MAGDA ANGELICA LEMOS	PEB1B-24	20/11/2016
CTPM/ DEEAS	167943	0	2	RODRIGO FERREIRA NUNES	PEB1B-24	21/05/2020
CTPM- LAVRAS	160823	1	2	VIVIAM KELLY FELICIO SILVA	PEB1B-24	20/10/2016

11 1828855 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5303, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VIII, X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão prevista no art. 14 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras Assistente Administrativo da Polícia Militar, Especialista em Educação Básica da Polícia Militar e Professor de Educação Básica da Polícia Militar do art. 1º da Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, a Seção de Gestão de Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (DRH-5) fará os lançamentos dos novos posicionamentos.

Art. 3º – Após a conclusão das medidas que alude o art. 2º desta Resolução, a DRH-5 deverá comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal – SPPP/CAP – os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos.

Art. 4º – Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito à progressão.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5303, de 10 de agosto de 2023)

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
36 BPM	167149	4	1	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	ASPM-1C	01/01/2021
36 BPM	167149	4	1	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	ASPM-1D	01/01/2023
8 BPM/ 6 RPM	167169	2	1	BRUNA LEMOS SPOSITO	ASPM-1C	01/01/2021
8 BPM/ 6 RPM	167169	2	1	BRUNA LEMOS SPOSITO	ASPM-1D	01/01/2023
16 CIA PM IND/ 6 RPM	167095	9	1	DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO	ASPM-1C	01/01/2021
16 CIA PM IND/ 6 RPM	167095	9	1	DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO	ASPM-1D	01/01/2023
EM 10 RPM/ 10 RPM	167146	0	1	EDEL QUIM APARECIDA LEONEL DE LIMA	ASPM-1C	01/01/2021
EM 10 RPM/ 10 RPM	167146	0	1	EDEL QUIM APARECIDA LEONEL DE LIMA	ASPM-1D	01/01/2023
CAP/ DRH	167131	2	1	JOAO CARLOS ZILLER FAGUNDES	ASPM-1C	01/01/2021
CAP/ DRH	167131	2	1	JOAO CARLOS ZILLER FAGUNDES	ASPM-1D	01/01/2023
EM 12 RPM/ 12 RPM	167183	3	1	JULIA CAROLINA MOREIRA MAFRA	ASPM-1C	01/01/2021
EM 12 RPM/ 12 RPM	167183	3	1	JULIA CAROLINA MOREIRA MAFRA	ASPM-1D	01/01/2023
30 BPM/ 11 RPM	167107	2	1	KATIANE AGUIAR DO ROSARIO	ASPM-1C	01/01/2021
30 BPM/ 11 RPM	167107	2	1	KATIANE AGUIAR DO ROSARIO	ASPM-1D	01/01/2023
CTPM NS VITORIAS- BH	167320	1	1	LILIANE RIBEIRO BARBOSA	ASPM-1D	01/01/2023
EM 8 RPM/ 8 RPM	167157	7	1	LUCIANA WERNECK RAMOS	ASPM-1C	01/01/2021
EM 8 RPM/ 8 RPM	167157	7	1	LUCIANA WERNECK RAMOS	ASPM-1D	01/01/2023
23 BPM/ 7 RPM	165766	7	1	MARA LUCIA ALVES AMARAL	ASPM-1C	01/01/2020
23 BPM/ 7 RPM	165766	7	1	MARA LUCIA ALVES AMARAL	ASPM-1D	01/01/2022
EM 12 RPM/ 12 RPM	167181	7	1	MARIA ALICE RODRIGUES PENA	ASPM-1C	01/01/2021
EM 12 RPM/ 12 RPM	167181	7	1	MARIA ALICE RODRIGUES PENA	ASPM-1D	01/01/2023
DIRETORIA DE SAUDE	167166	8	1	RENATA CRISTINA GONÇALVES	ASPM-1C	01/01/2021
DIRETORIA DE SAUDE	167166	8	1	RENATA CRISTINA GONÇALVES	ASPM-1D	01/01/2023

2 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ DEEAS	167891	1	2	CLEILDA AMORIM DE PAULA	EEB1D-24	11/03/2023
CTPM- JUIZ DE FORA	167824	2	2	ILVA MARA GOMES RODRIGUES	EEB1D-24	13/03/2023



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230812003558014.